



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 15.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

**02.04.03.08.244.0014.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**

**3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00181**

**15.000,00**

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

15.000,00

---

**15.000,00**

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

**02.05.01.17.512.0021.3007 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00228**

**15.000,00**

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

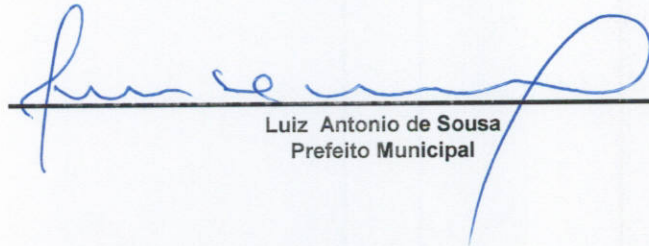
15.000,00

---

**15.000,00**

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Julho de 2019



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal